RESOLUÇÃO CMAS Nº 308, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO REAGENTES DA TRANSFORMAÇÃO NO CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COTIA (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Resolução CMAS nº 285/2026 e demais normas pertinentes, em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob nº 57 (cinquenta e sete), a inscrição da Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO REAGENTES DA TRANSFORMAÇÃO, CNPJ: 43.352.664/0001-22, com sede administrativa na Avenida Inglaterra, nº 540 -Sub 1 -Jardim Santa Paula, Cotia/SP, Cep: 06720-360, local de execução do Projeto na Escola Municipal Jornalista Maria do Carmo de Almeida situada na Rua Calógero Mirizola, nº 1, Jardim Estela Maris, Cotia/SP, CEP: 06703-220, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia -CMAS.

Art. 2º A aprovação de que trata o Art. 1º destina-se a execução do seguinte serviço socioassistencial:

PROJETO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Natureza da oferta: Defesa e Garantia de Direitos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Público destinatário: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou desproteção social, conforme caracterização e público definidos no Plano de Ação/Plano de Trabalho da organização.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 01 de outubro de 2026.

Kelen Garcia
Presidente do CMAS

Publicada e registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia, no primeiro dia do mês de outubro de 2026.

Marcela de Fátima Lino
2ª Secretária do CMAS